



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2015 (do Sr. Nilson Leitão)

Solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Armando Monteiro, sobre os valores que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, têm a receber do Tesouro Nacional, a título de equalização de taxa de juros, referentes aos programas incentivados pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno e ouvida a Mesa, requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Armando Monteiro, as informações abaixo, relativas aos valores que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES recebe do Tesouro Nacional, a título de equalização de taxa de juros, por conta dos programas incentivados pelo Governo Federal.

1. Qual o saldo total, atualizado monetariamente, dos valores devidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES e suas controladas (em R\$ mil), a título de equalização de taxa de juros, respectivamente em 1º de janeiro de 2015 e em 1º de julho de 2015, referentes ao chamado **Programa de Sustentação do Investimento - PSI** (Lei 12.096, de 2009)?
2. Solicita-se também desagregar o saldo mencionado (em R\$ mil) no item 1 segundo os semestres nos quais foram apurados, ou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

seja: primeiro e segundo semestres de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, bem como o primeiro semestre de 2015;

3. Quais os valores (em R\$ mil) efetivamente recebidos pelo BNDES e suas controladas, a título de pagamentos de equalização de taxa de juros referentes ao PSI, ao longo do ano de 2015, desagregados pelo mês em que foram recebidos pelo Banco;

4. Com base na informação mais atualizada possível - e considerando a norma de que os valores de equalização devem ser apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e devidos em 1º de julho e em 1º de janeiro- qual é o valor consolidado (em R\$ mil, atualizados monetariamente) dos pagamentos em atraso do Tesouro Nacional para com o BNDES e suas controladas por conta das equalizações de taxas de juros do PSI, desagregado por quantidade de meses em atraso.

5. Solicita-se também informações similares as dos itens 1, 2, 3 e 4, para outros Programas incentivados pelo Governo Federal, como o Pronaf, Revitaliza, Proex – equalização, entre outros, em função dos quais o BNDES e suas controladas recebam pagamentos do Tesouro Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Como já é de amplo conhecimento público, o Governo Federal utilizou indevidamente as instituições financeiras oficiais, no âmbito dos programas governamentais incentivados, para gerar artificialmente excedentes de caixa, via atrasos no repasse de recursos para essas instituições financeiras, devidos a título de equalização de taxas de juros e outros mecanismos. Em função dessas práticas distorcidas, os resultados das contas públicas passaram a não refletir a realidade das finanças do Governo e os bancos oficiais, entre eles o BNDES, foram utilizados indevidamente para financiar o Tesouro Nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No caso do Programa de Sustentação do Investimento, gerido pelo BNDES e FINEP, o Ministro da Fazenda chegou a editar a Portaria nº 278, de 2012, sustada pelo Tribunal de Contas da União, que permitia prorrogar indefinidamente – em função das disponibilidades de recursos orçamentárias e financeiras do Tesouro - os pagamentos para o Banco oficial, além de dilatar substancialmente os prazos para reconhecimento de débitos. Note-se que, no final do exercício de 2014, havia, segundo as demonstrações financeiras do BNDES, um saldo em aberto (ou seja, crédito do BNDES e suas controladas junto ao Tesouro Nacional) de quase R\$ 24 bilhões apenas com relação ao PSI.

Tendo em conta essas circunstâncias, o presente Requerimento de Informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pretende obter do BNDES informações detalhadas sobre a situação atual dos pagamentos recebidos do Tesouro Nacional, referentes ao PSI e a outros programas governamentais incentivados, com o intuito de avaliar se a situação acima descrita já foi regularizada.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2015.

Deputado NILSON LEITÃO
PSDB/MT